



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

BUTIÁ, 20 DE OUTUBRO DE 1977.

A T A N° 1555/77

AOS Vinte DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1977, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DO MDB - ARIOSTO BATISTA SAMPAIO; ALDONEZ JESUS MOREIRA; ERALDO MACHADO; ANTONIO DE OLIVEIRA MORAES E DORVAL CORREA LEÃO. DA ARENA - NEUZA VARGAS; JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA; LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA E ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER.

E X P E D I E N T E

POR MOTIVOS DE ORDEM TÉCNICA NÃO PODE SER COPIADO.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNANIMIDADE, O PROJETO DE LEI N° 394, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL CONCEDE SUBVENÇÃO AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "SAUDADES DO PAGO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 27 de outubro de 1977, com a seguinte ordem do dia:

PROJETO DE LEIS NOS 392 E 393, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE OUTUBRO DE 1977.

Ariosto Sampaio

PRESIDENTE.-

Adilson J. Conter

SECRETÁRIO.-